
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 2.008, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2023, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do memorando nº 290/2024 – GS/SESAU, para alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 1.956, de 16 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, *caput* e incisos, do Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2023, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e composta dos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Derci de Fatima Andolfo:

Suplente: Amélia Maria Ferreira.

II – Representantes da Entidade Conveniada:

Titular: Maria Lúcia de Melo;

Suplente: Marcel Fernando Martins.

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Aldenice Laurentino Barbosa;

Suplente: Andrea Maria de Fátima Zink.

(...)"



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.956, de 16 de abril de 2024.

Caraguatatuba, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26 108 1202 9

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VII Nº 1386